



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 06.07.2016

-----ATA Nº 11-----

----- Aos seis dias do mês de julho, de dois mil e dezasseis, pelas 10H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 –Ajuste direto, sob o regime Geral, Refª AD12/2016 “Divulgação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM e da candidatura da Assistência Técnica” –Proposta de Adjudicação** -----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/109, datada de 05.07.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal, datada de 28/06/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0103 datada de 24/06/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a divulgação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM e da Candidatura da Assistência Técnica;-----

Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 06.07.2016

Foram efetuados convites às seguintes entidades:-----

A) Sardinha Comunicações;-----

B) Arebiri;-----

C) Litosodis.-----

Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.-----

Das entidades convidadas, apenas a Arebiri apresentou proposta, tendo a mesma sido submetida às 18h50m, do dia 1 de julho corrente.-----

Em anexo à presente informação constam, a proposta da Arebiri, o Projeto de Decisão de Adjudicação e a Minuta do Contrato.-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----

a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 5 de julho corrente, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP;-----

b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Divulgação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da OesteCIM e da Candidatura da Assistência Técnica", à Arebiri, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 6.900,00€ (seis mil e novecentos euros), o que perfaz um total de 36.900,00€ (trinta e seis mil e novecentos euros);-----

c) A aprovação da Minuta do Contrato;-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Ordinária 06.07.2016

d) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à Arebiri;-----

e) Que, se notifique a Arebiri, para apresentação dos documentos de habilitação do previstos no Ponto VI do Convite.”-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou adjudicar o referido procedimento à empresa Arebiri, pelo valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----